



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 006/2013, de 31 de janeiro de 2013.**

Autoriza a matrícula de alunos do Campus de Angicos, em caráter de mobilidade interna, em disciplinas eletivas de cursos de graduação do Campus de Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 31 de janeiro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 3/2013 – ANGICOS;

**CONSIDERANDO** o Art. 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a matrícula de alunos do Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus de Angicos, em caráter de mobilidade interna, no semestre letivo 2012.2, em disciplinas eletivas de cursos de graduação do Campus de Mossoró, conforme descrição de “aluno solicitante / matrícula / curso pretendido” abaixo:

- a) Andrea Garcia de Medeiros / 2009250430 / Engenharia de Petróleo;
- b) Arthur de Souza César / 2009250490 / Engenharia de Petróleo;
- c) Marina Lolita de Assunção Melo / 2009154059 / Engenharia de Energia;
- d) Rossana Mayara Leite Sampaio / 2009261182 / Engenharia de Petróleo.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2013.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente